



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 30, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

No Edital EDITAL Nº 46/2024/PROINT de 18 de outubro de 2024,

Art.1º - Onde se lê:

6.1.2 Segunda etapa: Seleção e divulgação do resultado: A seleção ocorrerá nos moldes dos critérios do item 6.2.2, o resultado final será divulgado no site da UNILA de acordo com o cronograma, o candidato não poderá alterar a escolha da universidade após o resultado.

Lêia-se:

6.1.2 Segunda etapa: Seleção e divulgação do resultado. A segunda etapa do processo seletivo será conduzida conforme os critérios descritos no item 6.2.2. O resultado final será publicado no site da UNILA, de acordo com o cronograma estabelecido.

Os candidatos aprovados que excederem o número de vagas ofertadas em uma instituição (ou seja, quando houver mais de um candidato aprovado para uma vaga única) terão a opção de escolher uma universidade alternativa que não tenha tido inscritos aprovados.

Essa escolha será feita em uma reunião online com todos os aprovados, com data a ser devidamente informada no resultado final. A ordem de escolha seguirá os critérios de ranqueamento especificados neste edital.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Retificação nº 30, de 11 de Novembro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 11 de Novembro de 2024.